PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>\$\frac{2}{3}\$</u> /2023 De 31 de maio de 2023.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 31/05/2022 a 28/08/2023, a servidora SUZANA SANTOS TELES, portadora do CPF: ***.622.805-**, Professor de Educação Básica III 200h, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

- Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de maio de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana